



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

XXXXXX XXXXXX XXXXX XXXXX

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUSAMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão serem apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão serem entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão serem entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail: semapljgov@gmail.com ou deasemappmlj@gmail.com

semapljgov@gmail.com ou deasemappmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
CNPJ (MF) 23.066.905/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA AO DECRETO Nº 0441/ 2025 – GAB/PMLJ, de 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2025, em alusão ao Dia do Servidor Público, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Laranjal do Jari/AP.

LEIA-SE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 27 de outubro de 2025, em alusão ao Dia do Servidor Público, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Laranjal do Jari/AP.

Gabinete do Prefeito de Laranjal do Jari-AP, em 24 de outubro de 2025.

MARCEL
JANDSON
MENEZES 911
68716268

Assinado de forma
digital por MARCEL
JANDSON
MENEZES 91168716268
Data: 2025.10.24
17:21:04 -03'00'

MARCEL JANDSON MENEZES
Prefeito de Laranjal do Jari

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.08.2025/007-
SEMUSA/PMLJ**

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Secretário de saúde do município de Laranjal do Jari-AP, Walter de Souza Tavares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, deste município, AUTORIZO a Dispensa de Licitação Eletrônica sem Disputa nº 009/2025, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: bnccompras.com

O BJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos fisioterápicos do Centro Especializado em Reabilitação (CERII) e em outros equipamentos pertencentes à Coordenação de Vigilância em Saúde do Município de Laranjal do Jari/AP, conforme especificado no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 61.962,67 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Laranjal do Jari-AP, 28 de outubro de 2025

WALTER DE SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 20.08.2025/007-SEMUSA/PMLJ

O Sr. Walter de Souza Tavares, Secretário de Saúde do Município de Laranjal do Jari, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ratificação do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2025, com base no 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) decreto de regulamentação municipal nº 039/2024-GAB/PMLJ, para a contratação da empresa J. BRAGA MORAES - ME, inscrita no CNPJ nº 17.384.195/0001-13, especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos fisioterápicos do Centro Especializado em Reabilitação (CERII) e em outros equipamentos pertencentes à Coordenação de Vigilância em Saúde do Município de Laranjal do Jari/AP, Valor Global: R\$ 60.308,00(sessenta mil, trezentos e oito reais).

Laranjal do Jari/AP, 28 de outubro de 2025.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.08.2025/005-
SEMUSA/PMLJ**

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Secretário de saúde do município de Laranjal do Jari-AP, Walter de Souza Tavares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, deste município, AUTORIZO a Dispensa de Licitação Eletrônica sem Disputa nº 008/2025, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: bnccompras.com

O BJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de redes, com fornecimento e instalação de cabeamento estruturado, para atender as demandas da Coordenação do Fundo Municipal de Saúde, Coordenação de Atenção Básica, Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Média e Alta Complexidade do Município de Laranjal do Jari/AP, conforme especificado no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 61.435,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Laranjal do Jari-AP, 15 de outubro de 2025.

WALTER DE SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 26.08.2025/005-SEMUSA/PMLJ

O Sr. Walter de Souza Tavares, Secretário de Saúde do Município de Laranjal do Jari, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ratificação do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2025, com base no 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) decreto de regulamentação municipal nº 039/2024-GAB/PMLJ, para a contratação da empresa ADRIANO GOMES FARIAS-MEI, inscrita no CNPJ nº 37.220.059/0001-03, especializada na prestação de serviços de rede, com fornecimento e instalação de cabeamento estruturado, para atender as demandas da Coordenação do Fundo Municipal de Saúde, Coordenação de Atenção Básica, Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Média e Alta Complexidade do Município de Laranjal do Jari/AP, Valor Global: R\$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Laranjal do Jari/AP, 15 de outubro de 2025.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde

**ATO AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA 006/2025-CPL/SEMUSA/PMUJ
PROCESSO Nº 05.08.2025/003 -SEMUSA/PMUJ**

A Secretaria municipal Saúde de Laranjal do Jari, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao Edital da Dispensa Eletrônica 006/2025-CPL/SEMUSA, à qual tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de PILATES CLINICOS para atender os servidores da rede Municipal de Laranjal do Jari-AP, que seria realizado no dia 20 de outubro de 2025 as 09:00 horas. Sendo Assim, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município. Ficaremos à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, email: licitacao.saude@hotmail.com, no horário de expediente.

28 de outubro de 2025.
Elio Ricardo dos Santos Almeida
Pregoeiro

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato nº 045/2025; Data da assinatura: 28.10.2025; Contratada J.BRAGA MORAES-ME, CNPJ nº 17.384.195/001-13, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos fisioterápicos do Centro Especializado em Reabilitação (CERR II) e em outros equipamentos pertencentes à Coordenação de Vigilância em Saúde do Município de Laranjal do Jari/AP ; Vigência: 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura; Dotação orçamentária:219.10, programa de trabalho: 305.0277:2066;302.0072:2073 Fonte de Recurso: 1500/1659; Natureza de Despesa 33.90.39.00.00; Valor Global: R\$ 60.308,00(Sessenta mil e trezentos e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2025; Data da assinatura: 16.10.2025; Contratada ADRIANO GOMES FARIAS - MEI, CNPJ nº 37.220.059/0001-03, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rede, com fornecimento e instalação de cabeamento estruturado, para atender as demandas da Coordenação do Fundo Municipal de Saúde, Coordenação de Atenção Básica, Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Média e Alta Complexidade; Vigência: 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. Dotação orçamentária: 219.10, programa de trabalho: 244.0069:2050, Fonte de Recurso: 1500, Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00; dotação orçamentária: 219.10, programa de trabalho: 301.0067:2054, fonte de recursos: 1500, natureza de despesa: 33.90.39.00.00; dotação orçamentária: 219.10, programa de trabalho: 305.0277:2066, fonte de recurso: 1500, natureza de despesa: 33.90.39.00.00; dotação orçamentária: 219.10, programa de trabalho: 302.0072:2073, fonte de recurso: 1500, natureza de despesa: 33.90.39.00.00; Valor Global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 089/2025-SMAS/PMUJ DE
PRROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2023-SMAS/PMUJ.

PROCESSO Nº 218.013/2023-SMAS/PMUJ, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) celebra o presente aditivo de prorrogação de prazo com a empresa J. L. S. TENORIO - EPP, inscrita CNPJ sob o nº 02.830.232/00001-00; Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA ao contrato nº 150/2023-SMAS/PMUJ, para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA para atender esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), junto aos programas e serviços vinculados, prorrogado por mais 12(doze) meses a contar de 27/10/2025 à 27/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 57, inciso (I ou II) da Lei nº 8.666, de 1993. Assinado: 24/10/2025; vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026.

Laranjal do Jari-AP, 28 de outubro de 2025.

MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 074/2025-SMAS/PMLJ.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024-SMAS/PMLJ.
PROCESSO Nº 218.075/2025-SMAS, contratada: André Felipe Gomes Mendes, CPF nº 078.973.922-44, Objeto do termo: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses; Objeto contratual: Locação de imóvel localizado na avenida Liberdade, nº 645, Bairro Agreste, para servir como depósito temporário de materiais e equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024/SMAS. Data de assinatura: 12/09/2025. Vigência: 18/09/2025 a 17/09/2026.

Laranjal do Jari-AP, 18 de setembro de 2025.

Maiara Caldas Chagas
Secretária Municipal de Assistência Social



Estado do Amapá
Prefeitura de Laranjal do Jari
Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária



PORTARIA Nº 492/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **MARIA ZUILA DE SOUZA BRITO - GERENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GPSB**, deslocar-se até Macapá-AP, com o objetivo de participar da 1ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, com o tema "Direitos Humanos na Amazônia e suas Fronteiras: Democracia, Participação Popular e Garantia de Direitos", nos dias 29 e 30 de outubro de 2025 das 8hs às 18hs no Sebrae Amapá. A participação será de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à cidadania e à promoção dos direitos fundamentais. O evento constitui um espaço democrático de diálogo, avaliação e construção coletiva de propostas, possibilitando o intercâmbio de experiências e o alinhamento das ações municipais às políticas estaduais e nacionais de direitos humanos em âmbito local. A presenças da Delegada Municipal Governamental assegura a representatividade do município de Laranjal do Jari nas deliberações e contribui para o avanço das práticas de gestão pública, controle social e defesa dos direitos humanos em âmbito local.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretaria, o relatório de viagem.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária Assistência Social
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,
Laranjal do Jari-Amapá, CEP:68.920-000.
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

"O Trabalho não Pode Parar!"

ERRATA
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 019/2025-PMLJ

ERRATA: EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2025-PMLJ. Publicado em: 17/10/2025 | Edição nº: 4641 | Página: 04.

Onde se lê: R\$ 71.165,00 (setenta e um mil cento e sessenta e cinco reais)

Leia-se: R\$ 77.165,00 (setenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais)

Laranjal do Jari – AP, 28 de Outubro de 2025.

MARCEL JANDSON MENEZES
Prefeito de Laranjal do Jari

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2024

PROCESSO Nº208.365/2025-SEMAP/PMLJ, contratada: ELDORADO COMERCIO DE GAS LTDA;; CNPJ nº19.062.555/0001-96, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 021/2024-PMLJ pelo período de 12 (doze) meses a contar de 24 de outubro de 2025; Objeto: recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP e aquisição de botijão de gás GLP para atender as necessidades das Secretarias da Administração Geral da Prefeitura de Laranjal do Jari. Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2024-PMLJ. Data de assinatura: 24 de outubro de 2025.

Marcel Jandson Menezes
Prefeito de Laranjal do Jari